REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Leo Prates

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade LIGA DE FUTEBOL DA BOCA DO RIO, CNPJ nº 31.593.923/0001-28, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 08 de novembro de 2018.

TOINHO CAROLINO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A LIGA DE FUTEBOL DA BOCA DO RIO fundada em 10 de março de 2016, situada na Rua da Tranquilidade, nº66, no bairro da Boca do Rio, CEP 41.706-690, nesta capital, é uma entidade Civil, sem fins lucrativos, criada para dá continuidade as atividades e competições esportivas já existentes há 50 (cinquenta) anos no bairro e selecionar e organizar jovens e adolescentes para a prática do futebol.

A Entidade promove a inclusão social e o regaste da cidadania dos moradores em especial o tem como objetivo selecionar organizar jovens adolescentes para praticar o futebol.

Scanned by CamScanner

O Instituto tem como principais objetivos: criar e organizar times de futebol; selecionar e organizar jovens e adolescentes para que pratiquem o futebol; educar e disciplinar jovens e adolescentes que demonstrem interesse em desenvolver o futebol; promover o desenvolvimento de outras modalidades esportivas a exemplo de voleibol, basquetebol, futsal; representar os associados juntos aos órgãos públicos e privados, efetivando e ratificando acordos, convênios, protocolo de intenção; contratos, licitação.

A prática do Futebol para jovens e adultos, estimula ação saudável e o distanciamento da marginalidade e criminalidade que assolam e amedrontam à sociedade brasileira.

Diante da relevância do brioso trabalho do LIGA DE FUTEBOL DA BOCA DO RIO indicamos a sua Utilidade Pública Municipal.

Salvador, 08 de novembro de 2018.

TOINHO CAROLINO

TOINHO CAROLINO
Vereador

Scanned by CamScanner